

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 825, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Ana Carolina Araújo Chalegre Lemos, Chefe de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares e única servidora efetiva do respectivo Juízo; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/8841,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Hugo Wallysson Bezerra de Lima**, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível da Comarca de União dos Palmares, no Juizado Especial Cível e Criminal da supradita Comarca, no período de 27.07.2020 a 25.8.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Correged Geral da Justica

Publicado Diario Eletrônico

de 04 / 08 / 2020

Folha(s):

33